

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - KLABIN S.A. de 08/03/2017**

Nome
CNPJ ou CPF do acionista
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Este Boletim de Voto a Distância (o “Boletim”), referente à Assembleia Geral Ordinária da Klabin S.A (a “Klabin” ou “Companhia”) a ser realizada em 08 de março de 2017, às 14:30 horas (a “AGO”), e deve ser preenchido na hipótese de o acionista optar por exercer seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei 6.404/ 1976 (a “Lei das S.A.”) e da instrução CVM nº 481/2009 (a “ICVM” 481).</p> <p>Caso o acionista deseje exercer seu direito de voto a distância, é imprescindível que preencha os campos acima com seu nome completo (ou denominação social, caso seja pessoa jurídica) e número de inscrição junto ao Ministério da Fazenda, quer seja no CNPJ ou no CPF. O preenchimento do endereço de e-mail é recomendável, embora não seja obrigatório.</p> <p>Para que este Boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte integrante do quórum da AGO (i) todos os campos abaixo deverão ser devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas deverão ser rubricadas pelo acionista; e (iii) ao final, o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso) deverá assiná-lo.</p> <p>A Companhia exigirá o reconhecimento das firmas dos signatários deste Boletim.</p> <p>O prazo para submissão deste Boletim por meio de prestadores de serviços (nos termos do artigo 21-B, inciso II, da ICVM 481) é 02 de março de 2017.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá (i) preencher este Boletim e enviá-lo diretamente à Companhia; (ii) transmitir as instruções de voto para prestadores de serviço aptos (nos termos do artigo 21-B, inciso II, da ICVM 481), que encaminharão as manifestações de voto à Central Depositária da BM&FBOVESPA. (iii) acessar os links disponibilizados pela companhia para cadastro e preenchimento deste Boletim eletronicamente: https://klabin.infoinvest.com.br/ptb/s-3-ptb.html?idioma=ptb ou https://klabin.infoinvest.com.br/enu/s-9-enu.html?idioma=enu</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância, através de envio deste Boletim diretamente à companhia deverá encaminhar os seguintes documentos à sede da Companhia, localizada na Cidade do Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, CEP 04538-132, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores:</p> <p>(i) Via física deste Boletim, devidamente preenchido, rubricado e assinado e;</p> <p>(ii) Cópia autenticada dos seguintes documentos:</p> <p>a. Para pessoas Naturais: documento de identidade do acionista com foto.</p> <p>b. Para pessoas jurídicas: (i) último contrato social ou Estatuto Social consolidado, bem como eventuais alterações posteriores; (ii) documentos societários que comprovem a regularidade da representação do acionista; e (iii) documento de identidade oficial do representante legal do acionista, com foto.</p> <p>c. Para Fundos de Investimento: (i) último regulamento do Fundo de Investimentos consolidado, bem como eventuais alterações posteriores; (ii) último Contrato Social ou Estatuto Social do administrador ou gestor (observada a política de voto do Fundo de Investimento), consolidado, bem como eventuais alterações posteriores; (iii) documentos societários que comprovem a regularidade da representação do administrador ou gestor do acionista (conforme o caso) e do acionista, com foto.</p> <p>Os documentos indicados nos itens “(i)” e “(ii)” acima, devem estar com firma reconhecida.</p> <p>Este Boletim, acompanhado da documentação requerida, será considerado válido apenas se recebido pela Companhia, em plena ordem, com até sete dias de antecedência em relação à data AGO, isto é 02 de março de 2017. Boletins entregues à Companhia após esta data serão desconsiderados.</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGO
<p>Deliberação Simples</p> <p>1. Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social findo em 31/12/2016.</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p>
<p>Deliberação Simples</p> <p>2. Aprovar a proposta de destinação de verbas.</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - KLABIN S.A. de 08/03/2017

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Eleição do conselho administração por chapa única

3. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - chapa proposta pela administração

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

4. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

[] Sim [] Não

5. Em caso de adoção de voto múltiplo, deseja distribuir o voto adotado em percentuais para os candidatos quem compõem a chapa escolhida?

[] Sim [] Não

6. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

ARMANDO KLABIN (EFETIVO) / BERNARDO KLABIN (SUPLENTE) []%

CELSO LAFER (EFETIVO) / REINOLDO POERNBACHER (SUPLENTE) []%

DANIEL MIGUEL KLABIN (EFETIVO) / AMANDA KLABIN TKACZ (SUPLENTE) []%

PAULO SÉRGIO COUTINHO GALVÃO FILHO (EFETIVO) / GRAZIELA LAFER GALVÃO (SUPLENTE) []%

ISRAEL KLABIN (EFETIVO) / ALBERTO KLABIN (SUPLENTE) []%

ROBERTO KLABIN MARTINS XAVIER (EFETIVO) / LILIA KLABIN LEVINE (SUPLENTE) []%

FRANCISCO LAFER PATI (EFETIVO) / LUIS EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO (SUPLENTE) []%

PEDRO FRANCO PIVA (EFETIVO) / EDUARDO LAFER PIVA (SUPLENTE) []%

ROBERTO LUIZ LEME KLABIN (EFETIVO) / MARCELO BERTINI DE REZENDE BARBOSA (SUPLENTE) []%

SÉRGIO FRANCISCO M. C. GUIMARÃES / OLAVO EGYDIO M. DE CARVALHO (SUPLENTE) []%

RUI MANUEL DE M. D. E. PATRÍCIO (EFETIVO) / JOAQUIM PEDRO M. C.C. DE MELLO (SUPLENTE) []%

VERA LAFER (EFETIVO) / VERA LAFER LORCH CURY (SUPLENTE) []%

HELIO SEIBEL (EFETIVO) / MATHEUS MORGAN VILLARES (SUPLENTE) []%

Deliberação Simples

7. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141 da Lei das S.A.?

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - KLABIN S.A. de 08/03/2017

Deliberação Simples

8. Eleger os nomes indicados pelos acionistas minoritários, de acordo com o processo de voto em separado, artigo 141, § 4º da Lei das S.A? Caso tenha votado nos nomes indicados na chapa proposta pela Administração, o voto neste item ficará sem efeito.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

9. Caso um dos candidatos que compõem a chapa proposta pela Administração da Companhia deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa?

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

10. Aprovar a proposta de remuneração global dos Administradores para o exercício de 2017.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho fiscal por chapa única

11. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - chapa conselho fiscal proposta pela administração

Aprovar Rejeitar Abster-se

12. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

Sim Não

Deliberação Simples

13. Eleger os nomes indicados pelos acionistas minoritários, de acordo com o processo de voto em separado, artigo 161, § 4º da Lei das S.A? Caso tenha votado nos nomes indicados na chapa proposta pela Administração o voto neste item ficará sem efeito.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

14. Caso um dos candidatos que compõem a chapa para o Conselho Fiscal proposta pela Administração da Companhia deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa?

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

15. Aprovar a remuneração do Conselho Fiscal para o exercício de 2017.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

16. Caso seja necessária a realização de segunda convocação para AGO, as instruções de voto contidas neste Boletim podem ser consideradas também na hipótese de realização da AGO em segunda convocação?

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - KLABIN S.A. de 08/03/2017

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura: _____

Nome do Acionista : _____

CPF/CNPJ: _____